

BOLETIM DE MONITORAMENTO
DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA
CANTAREIRA - AGOSTO DE 2006

República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Marina Silva

Ministra

Agência Nacional de Águas - ANA

Diretoria Colegiada

José Machado – Diretor-Presidente

Benedito Braga

Oscar Cordeiro Netto

Bruno Pagnoccheschi

Dalvino Troccoli Franca

Superintendência de Usos Múltiplos

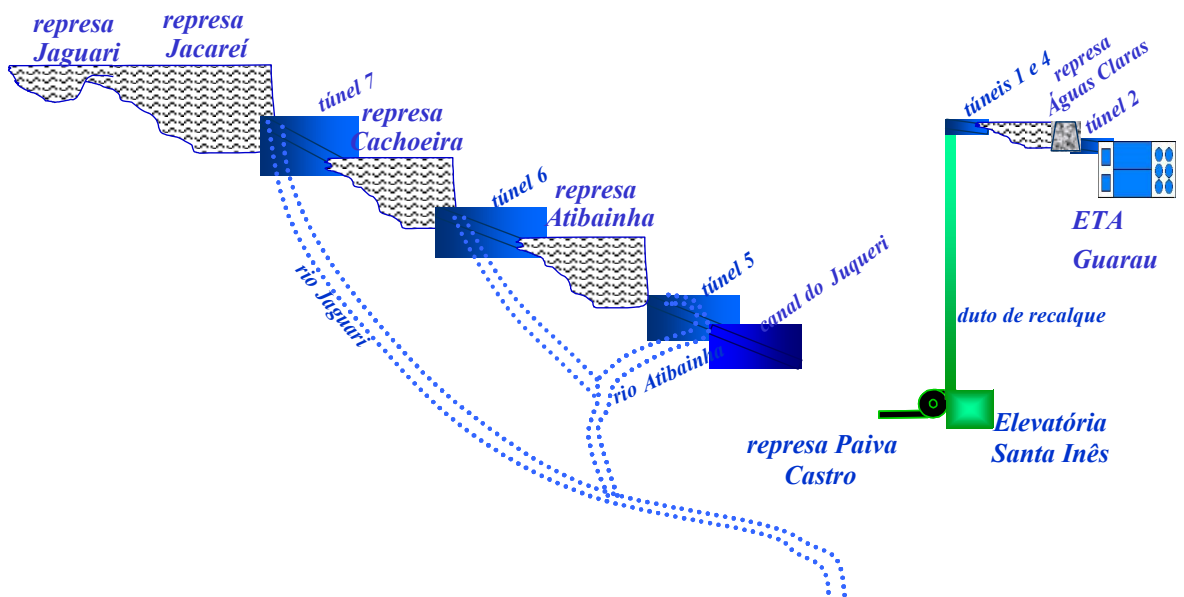
Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Usos Múltiplos

Boletim de Monitoramento dos Reservatórios do Sistema Cantareira



Conselho editorial

Presidente: Benedito Braga

Membros:

João Gilberto Lotufo Conejo

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

Paulo Lopes Varella Neto

Reginaldo Pereira Miguel

Colaboradores: Márcio Tavares Nóbrega

Preparador de originais: Márcio Tavares Nóbrega

Revisor de Texto: Alessandra Daibert Couri

Projeto gráfico: SUM

Os conceitos emitidos nesta publicação são de inteira responsabilidade dos autores.

Exemplares desta publicação podem ser solicitados para:

Agência Nacional de Águas – ANA

Centro de Documentação

Setor Policial Sul– Área 5, Quadra 3, Bloco L

Brasília – DF

70610-200

Fone: (61) 2109-5396

Fax: (61) 2109-5265

Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>

Correio eletrônico: cedoc@ana.gov.br

©Agência Nacional de Águas 2006

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação, desde que citada a fonte.

Catálogo na fonte – CEDOC – Biblioteca

A265b Agência Nacional de Águas (Brasil)

Boletim de Monitoramento dos Reservatórios do Sistema Cantareira / Agência Nacional de Águas, Superintendência de Usos Múltiplos.

Brasília : ANA, 2006.

Mensal.

1. Administração Pública. 2. Agência Reguladora. 3. Relatório.

4. Agência Nacional de Águas (Brasil).

CDU 556.18 (81)

(047.32)

DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DO SISTEMA CANTAREIRA



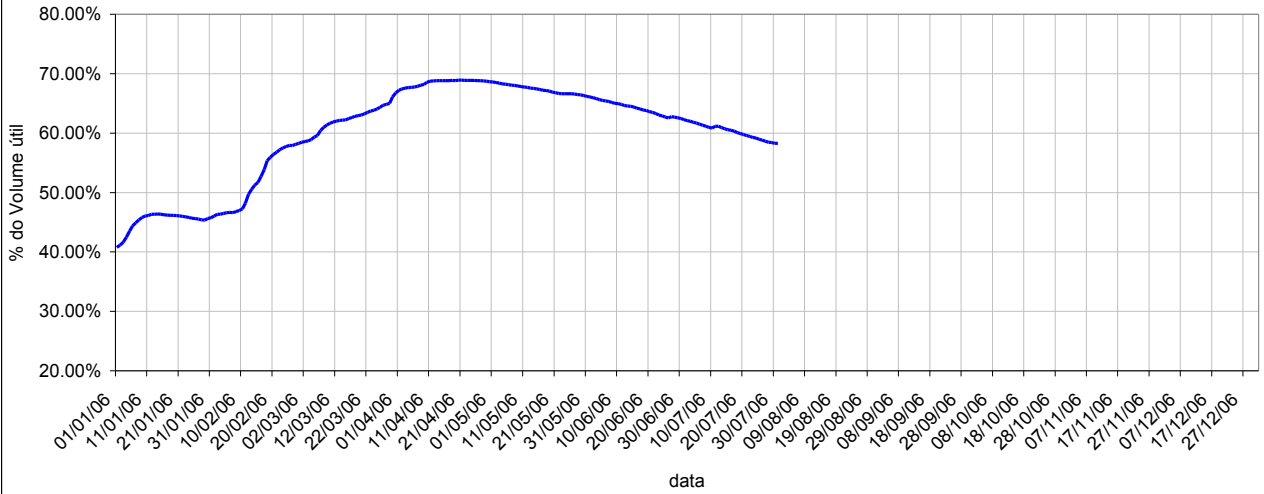
DADOS DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA EQUIVALENTE:

Reservatório	Mínimo Operacional		Máximo Operacional		Volume Útil (hm ³)
	Cota (m)	Vol (hm ³)	Cota (m)	Vol (hm ³)	
Jaguari	820,80	41,40	844,00	142,98	101,58
Jacareí	820,80	188,09	844,00	894,37	706,27
Jaguari/Jacareí	820,80	229,49	844,00	1.037,35	807,86
Cachoeira	811,72	44,05	821,78	114,60	70,55
Atibainha	781,88	201,35	786,86	301,51	100,16
Reservatório Equivalente		474,89		1.453,46	978,57

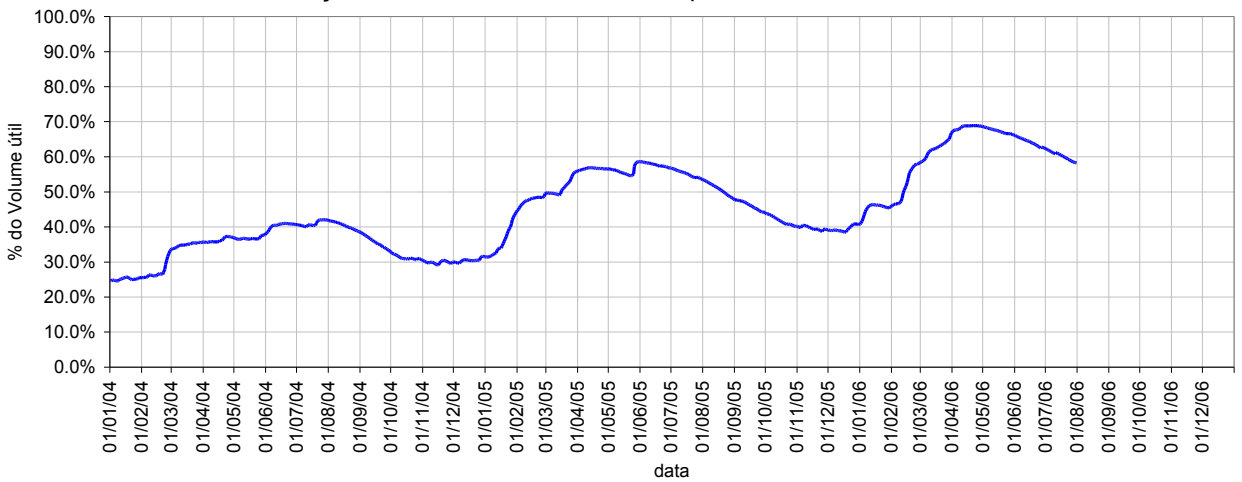
SITUAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA EQUIVALENTE:

Reservatório	Situação em 30/06/2006				Situação em 31/07/2006			
	Cota (m)	Vol acum. (hm ³)	Vol útil acum (hm ³)	% vol. útil máx	Cota (m)	Vol acum. (hm ³)	Vol útil acum (hm ³)	% vol. útil máx
Jaguari	837,46	109,71	68,31	67,25%	836,41	104,66	63,27	62,28%
Jacareí	837,46	633,97	445,88	63,13%	836,41	596,90	408,80	57,88%
Jaguari/Jacareí	837,46	743,68	514,19	63,65%	836,41	701,56	472,07	58,43%
Cachoeira	817,69	81,87	37,82	53,60%	817,62	81,36	37,31	52,88%
Atibainha	784,94	260,43	59,08	58,99%	785,04	262,49	61,14	61,05%
Reservatório Equivalente		1.085,98	611,09	62,45%		1.045,41	570,52	58,30%

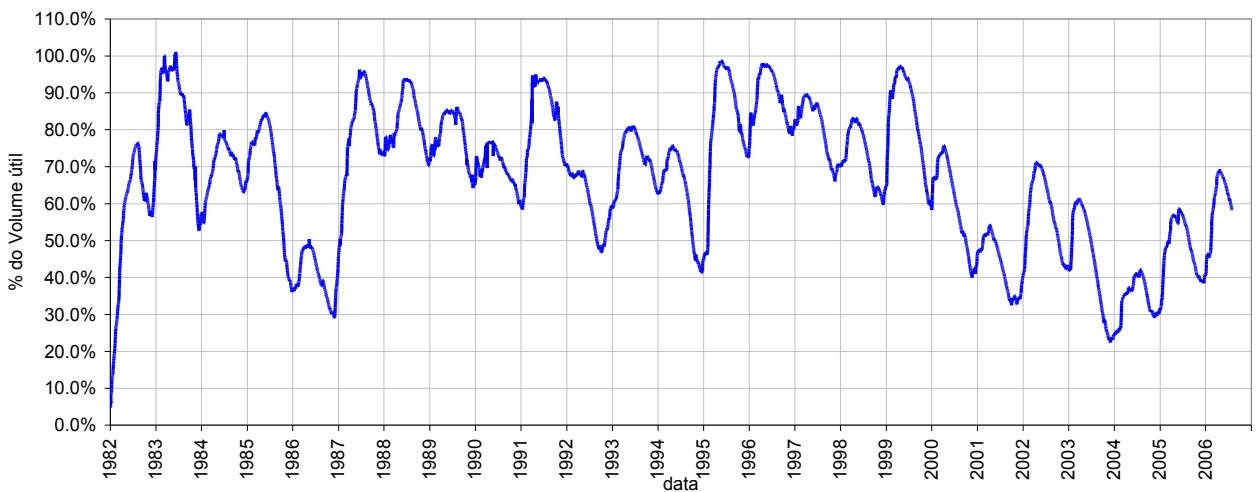
Evolução do volume útil do Sistema Equivalente - Janeiro a Dezembro/2006

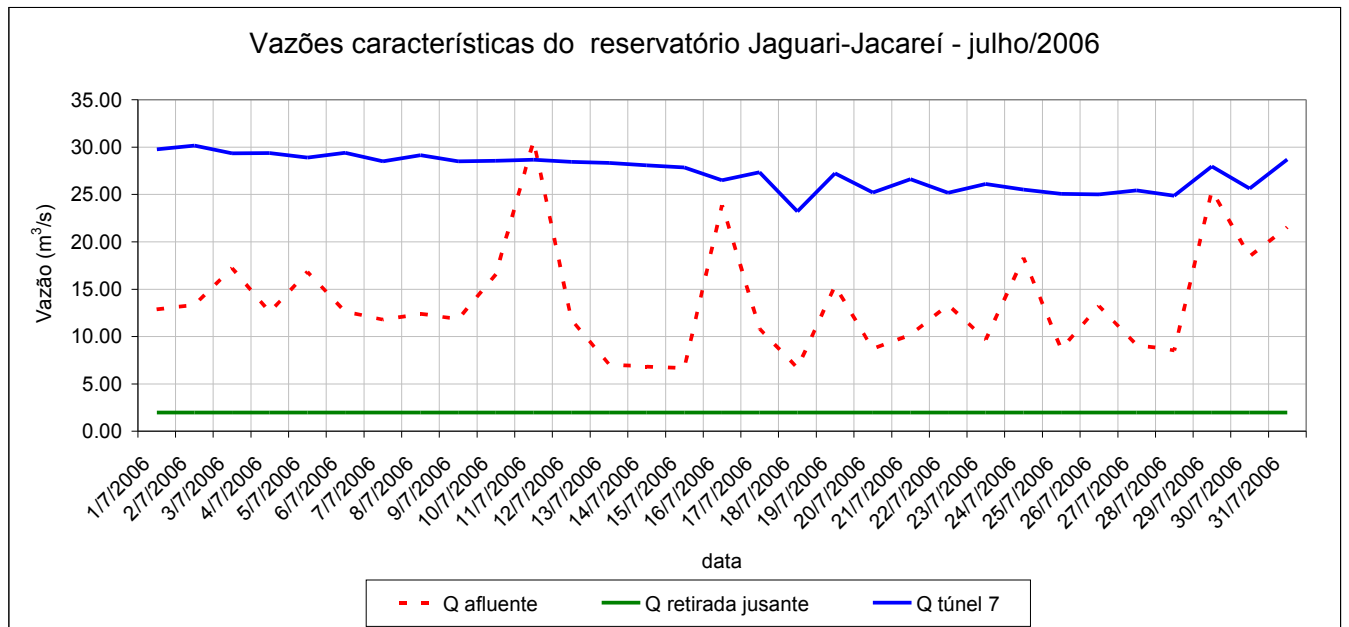
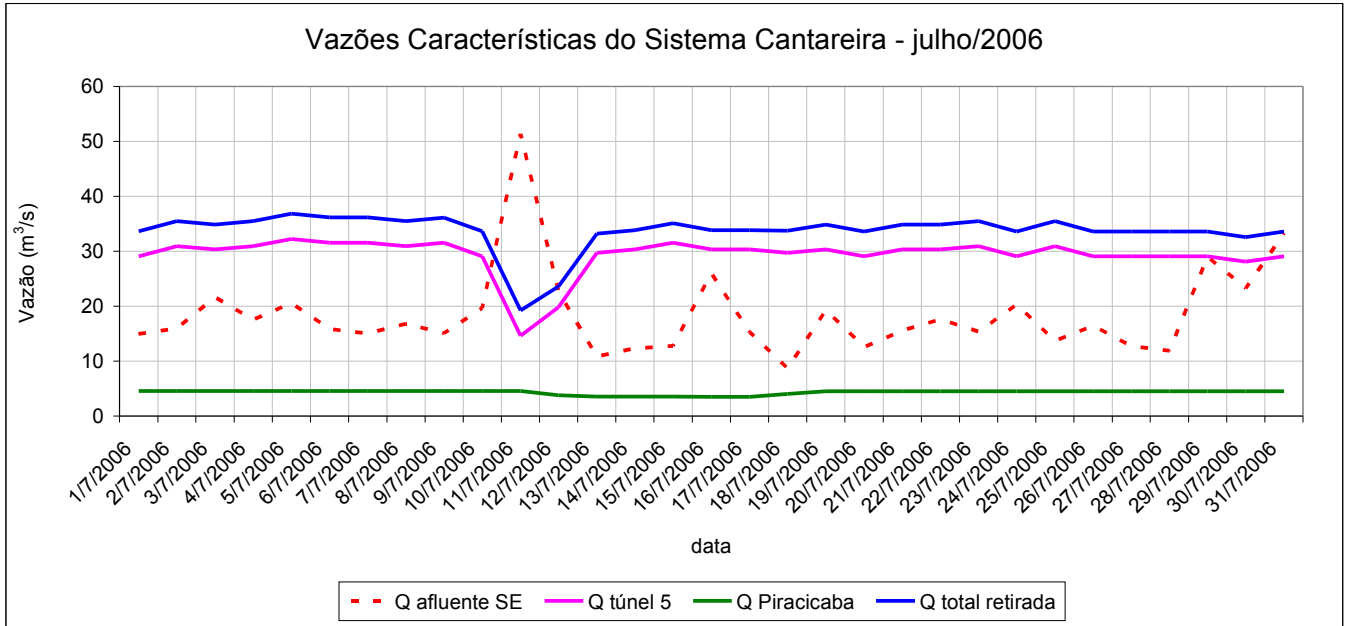


Evolução do volume útil do Sistema Equivalente - 2004 e 2006

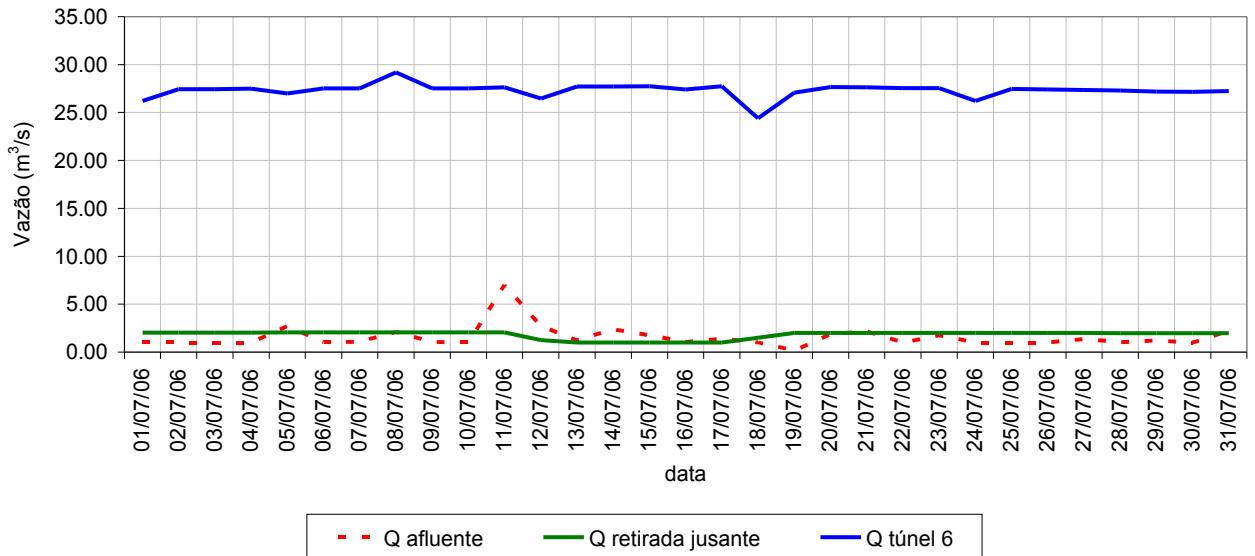


Evolução do volume útil do Sistema Equivalente - 1982 a 2006

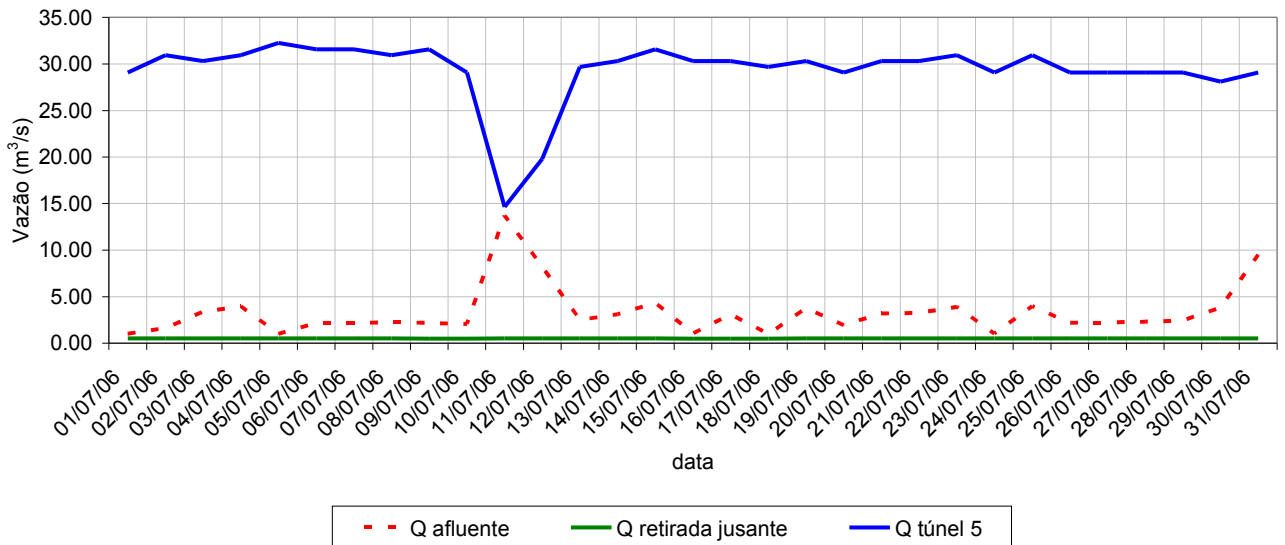




Vazões características do reservatório Cachoeira - julho/2006



Vazões características do reservatório Atibainha - julho/2006



O monitoramento dos reservatórios, como instrumento de gestão dos recursos hídricos, consiste no acompanhamento dos seus níveis de acumulação e das vazões afluentes e defluentes dos mesmos, servindo de suporte para a tomada de decisões sobre a sua operação, de forma a permitir o uso múltiplo dos recursos hídricos.

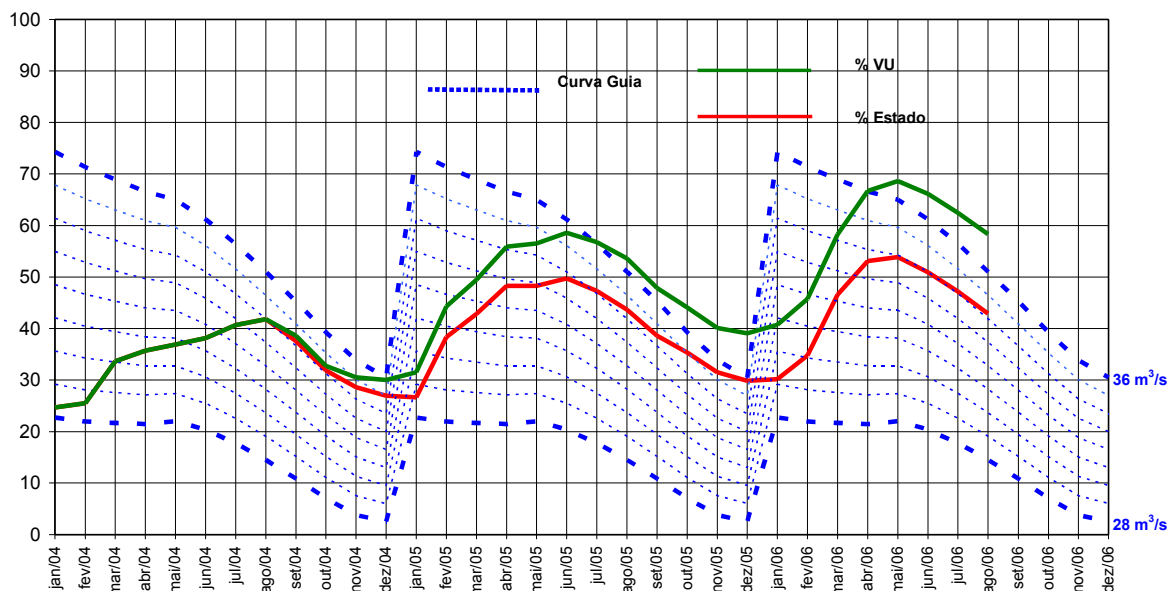
A ANA tem a atribuição de definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas.

A Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 04 de agosto de 2004, dispõe sobre as condições de operação dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, pertencentes ao Sistema Cantareira. Através da Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, foi outorgada à SABESP a concessão das vazões máximas médias mensais para fins de abastecimento público, do Sistema Cantareira.

Observações sobre a operação no mês de julho/2006:

- Através do Comunicado Conjunto ANA/DAEE - Sistema Cantareira Nº 46, de 03/07/2006, foram informadas:
 - ✓ as vazões de 31,6 m³/s e 11,0 m³/s como limites superiores para o mês, respectivamente, para a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e total para as bacias Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), e
 - ✓ as vazões a serem praticadas nos primeiros dias do mês, a jusante das barragens localizadas na bacia do rio Piracicaba, (2,0 m³/s no rio Jaguari; 2,0m³/s no rio Cachoeira e 0,5 m³/s no rio Atibainha), acordadas na reunião da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico do Comitê PCJ.
- Foram efetivamente praticadas no período uma vazão média de transferência de 29,3 m³/s para a RMSP e defluente de 4,3 m³/s para as bacias PCJ.
- No mês verificou-se uma redução de 4,3 % no volume útil do Sistema Equivalente, que passou de 62,4% (30/06/2006) para 58,3% (31/07/2006), situação esperada para esta época do ano. Em termos de volume útil acumulado, partiu-se de 611,09 milhões de metros cúbicos no final de junho para 570,50 milhões de metros cúbicos no final de julho de 2006.
- Esses valores refletem o balanço hídrico dos reservatórios, havendo sido observada uma afluência média de 18,5 m³/s para o mês de julho/2006, contra uma vazão total média retirada de 33,7 m³/s.
- Na figura a seguir mostramos a evolução do armazenamento e do estado do sistema equivalente.

SISTEMA CANTAREIRA
EVOLUÇÃO DO ARMAZENAMENTO E DO ESTADO DO SISTEMA EQUIVALENTE



Determinação das vazões referentes ao mês de agosto/2006.

Volume útil (VU) no dia 31/07/2006 = 570,50 hm³

Estado do Sistema (VU-RBA) no dia 31/07/2006 = 420,00 hm³

Vazões de retirada com base no Estado do Sistema (E)	Reserva do Banco de Águas (RBA):
X = 34,2 m ³ /s (calculado pela CAR)	Z = 150,5 hm ³
X1 (parcela RMSP) = 29,7 m ³ /s	Z1 (parcela RMSP) = 93,2 hm ³
X2 (parcela PCJ) = 4,6 m ³ /s	Z2 (parcela PCJ) = 57,3 hm ³
Vazões limites de retirada:	
Q = 90,5 m ³ /s	
Q1 (parcela RMSP) = 29,7 m ³ /s + 34,8 m ³ /s = 64,5 m ³ /s	
Q2 (parcela PCJ) = 4,6 m ³ /s + 21,4 m ³ /s = 26,0 m ³ /s	

Através do Comunicado Conjunto ANA/DAEE - Sistema Cantareira nº 48, de 02/08/2006, foram informadas:

- as vazões de 32,5 m³/s e 11,0 m³/s como limites superiores para o mês, respectivamente, para a RMSP e total para as bacias PCJ, e
- as vazões a serem praticadas nos primeiros dias do mês, a jusante dos barragens localizadas na bacia do rio Piracicaba, (2,0 m³/s no Rio Jaguari; 2,0 m³/s no rio Cachoeira e 0,5 m³/s no Rio Atibainha), acordadas na reunião da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico do Comitê PCJ.